

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA COOPERTAR-COOPERATIVA DE SERVICOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E SIMILARES DE RAPOSOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 41/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N 32/2023, REGISTRO DE PREÇOS N° 32/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ**, com endereço na Rua Sacramento, n° 375, Bairro Centro, Pará de Minas (MG), CEP 35.660-001, inscrito no CNPJ sob o n° 01.260.691/0001-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, e a pessoa jurídica **COOPERTAR-COOPERATIVA DE SERVICOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO E SIMILARES DE RAPOSOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.006.147/0001-75, com sede na Rua Cedro, n° 42, Bairro Retirinho, Município de Raposos/MG, CEP 34.400-000, a seguir denominada **FORNECEDORA**, neste ato, representada por **José Ribeiro Primo**, portador (a) da Cédula de Identidade n° M-1495439, SSP/MG e inscrito (a) no CPF sob o n° 338.811.206-10, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao à Ata de Registro de Preços n°. 02/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo visa a correção de erro material na Ata de Registro de Preços n° 02/2024, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação de veículos e máquinas para atendimento das necessidades futuras e eventuais dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- Cispará.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RETIFICAÇÃO**

2.1. No item 60, do lote 01, constante do anexo I da Ata de Registro de Preços n° 02/2024, **ONDE SE LÊ:**

60	150	MOTOCICLETA A PARTIR DE 150CC, MÁXIMO 2 ANOS DE FABRICAÇÃO. COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, RASTREADOR VEICULAR, SEM CONDUTOR, SEM COMBUSTÍVEL.	KM LIVRE	-	-	-	-	-	-	4.273,25	51.279,02
----	-----	---	----------	---	---	---	---	---	---	----------	-----------

**LEIA-SE**

60	150	MOTOCICLETA A PARTIR DE 150CC, MÁXIMO 2 ANOS DE FABRICAÇÃO. COM MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, RASTREADOR	KM LIVRE	-	-	-	-	-	-	4.273,25	51.279,02
----	-----	--	----------	---	---	---	---	---	---	----------	-----------

		VEICULAR, CONDUTOR, COMBUSTÍVEL.	SEM SEM																
--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços originária e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 08 de março de 2024.

**VANDEIR PAULINO DA SILVA  
PRESIDENTE DO CISPARÁ**

**COOPERTAR-COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
ALTERNATIVO E SIMILARES DE RAPOSOS  
FORNECEDORA**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_